



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPIRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008403/2026
Data 09/02/2026

0008403/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003349/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 748.977,17 (setecentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000172	100003.1030100252.107 33903200000	Manutenção do Programa Saúde Bucal MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260000000009	93.750,00
0000246	100003.1030200252.112 33903900000	Manutenção dos Centros de Especialidades OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	262100000004	71.151,69
0000072	110001.1230600272.071 33903000000	Manutenção da Merenda Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	255000000000	304.016,00
0000039	130001.0812200292.197 33903900000	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	266000000002	3.500,00
0000131	130001.0824400292.201 44905200000	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	270600000008	10,00
0000165	130002.0824100322.179 31901300000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa OBRIGAÇÕES PATRONAIS	266900000001	5.000,00
0000185	130003.0824300332.180 33504300000	Manutenção das Ativid.do Fundo Mun.dos Dir.da Criança e Adolesc.e incent.finan.a proj.soc.não g SUBVENÇÕES SOCIAIS	266900000002	60.000,00
0000326	140002.1339200242.121 33903900000	Realização de Festas e Eventos Culturais e Comemorativos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000009999	49.000,00
0000030	160001.1545100281.020 44905100000	Contrução, Ampliação e Reforma de Praças, Parques, Jardins e Outros OBRAS E INSTALAÇÕES	250000000001	128.491,68
0000310	210001.2060600202.066 33903900000	Manutenção de Estradas Rurais OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	275000000000	34.057,80
TOTAL:				748.977,17

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:

Superávit Financeiro: R\$ 748.977,17 (setecentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e dezessete centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 09 fevereiro de 2026

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL